



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	150/14
P.L. Nº	162/14
Publ.:	05/12/2014

LEI N.º 6.394 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

*“Autoriza a transposição e a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alteração orçamentária de uma categoria de programação para outra e de uma categoria econômica para outra, por transposição e transferência, no orçamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R\$ R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), a saber:

I)- Transpor e transferir a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
734	01.19.01.15.451.0048.1059.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Construção de Terminal Rodoviário Equipamentos e Material Permanente	R\$380.000,00
		Total.....	R\$380.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
745	01.19.01.15.452.0042.2002.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$380.000,00
		Total.....	R\$380.000,00

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alteração orçamentária de uma categoria de programação para outra e de uma categoria econômica para outra, por transposição e transferência, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, a saber:

I- Transpor e transferir até o valor de R\$ 270.020,00 (duzentos e setenta mil e vinte reais), das seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

a)- Transpor e transferir a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Ampliação da Iluminação Pública	
531	01.16.02.15.452.0027.1017.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Obras e Instalações	R\$270.020,00
		Total.....	R\$270.020,00

b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Construção e Reforma de Praças	
519	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo	\$270.020,00
		Total.....	R\$270.020,00

II- Transpor até o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

a)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Locação de Máquinas	
518	01.16.02.15.451.0024.2051.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$200.000,00
		Manutenção da Iluminação Pública	
533	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.00,00
		Total.....	R\$450.000,00

b)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Construção e Reforma de Prédios Públicos	
523	01.16.02.15.451.0025.1014.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo	R\$110.000,00
		Manutenção da Unidade Orçamentária	
496	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.46 - Rec Tesouro (01)	Auxílio Alimentação	R\$120.000,00
		Manutenção da Unidade Orçamentária	
1044	01.16.04.15.452.0028.2002.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$220.000,00
		Total.....	R\$450.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

III- Transferir até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

a)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Manutenção da Iluminação	
	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.39 -	Pública Outros Serviços de	
533	Rec Tesouro (01)	Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$150.000,00
		Total.....	R\$150.000,00

b)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Manutenção da Iluminação	
	01.16.02.15.452.0027.2054.4.4.90.51 -	Pública	
534	Rec Tesouro (01)	Obras e Instalações	R\$150.000,00
		Total.....	R\$150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de novembro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.

  
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ  
PREFEITO